

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	34436 15833	20 20	1721,80 791,65	50269	40	1256,73	1546 1989	20 20	77,30 99,45	3535	40	88,38
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3003 1907	20 20	150,15 95,35	4910	40	122,75	79 50	20 20	3,95 2,50	129	40	3,23
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37439 17740	20 20	1871,95 887,00	55179	40	1379,48	1625 2039	20 20	81,25 101,95	3664	40	91,60
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2657 1365	20 20	132,85 68,25	4022	40	100,55	124 121	20 20	6,20 6,05	245	40	6,13
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	514 131	20 20	25,70 6,55	645	40	16,13	251 116	20 20	12,55 5,80	367	40	9,18
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	74 62	20 20	3,70 3,10	136	40	3,40	36 40	20 20	1,80 2,00	76	40	1,90
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	588 193	20 20	29,40 9,65	781	40	19,53	287 156	20 20	14,35 7,80	443	40	11,08
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	38027 17933	20 20	1901,35 896,65	55960	40	1399,00	1912 2195	20 20	95,60 109,75	4107	40	101,60
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2618 1733	20 20	130,90 86,65	4351	40	108,78	459 590	20 20	22,95 29,50	1049	40	26,23
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	99 43	20 20	4,95 2,15	142	40	3,55	52 38	20 20	2,60 1,90	90	40	2,25
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	829 698	20 20	41,45 34,90	1527	40	38,18	469 615	20 20	23,45 30,75	1084	40	27,10
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4626 4147	20 20	231,30 207,35	8773	40	219,33	1265 2083	20 20	63,25 104,15	3348	40	83,70
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	336 115	20 20	16,80 5,75	451	40	11,28	29 114	20 20	1,45 5,70	143	40	3,58

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos trinta (30) dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA